

**DECRETO N° 20.806, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

Substitui membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN, nomeado pelo Decreto nº 20.406/2025 e alterado pelos de nº 20.695/2025 e nº 20.723/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 7.444, de 08 de outubro de 2012,

**D E C R E T A**

Art. 1º Ficam nomeados Guilherme Nascimento, titular, em substituição a Léia Raquel Barreto, que passa a qualidade de suplente, em substituição a Helena Maria Gusmão, representantes da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família; Paulo Cesar Fortunato dos Santos e Wilson Eduardo da Costa Brito, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Lucineide Aparecida Maciel Correia e Fernanda Nardon, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Maria José, titular, em substituição a Daiana Lopes Moral, representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN, nomeado pelo Decreto nº 20.406, de 10 de abril de 2025 e alterado pelos Decretos nº 20.695, de 25 de agosto de 2025 e nº 20.723, de 03 de setembro de 2025.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 20.406, de 10 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de outubro de 2025.

**HÉLIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal

**MARCELO MAGRO MAROUN**  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT**  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

**DECRETO N° 20.880, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Nomeia Francisco Aparecido Rahal Farhat, como ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica nomeado FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, como ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026.

§ 1º Os atos de ordenança de que trata o caput deste artigo a serem praticados por meio eletrônico, em prazo determinado por este Decreto, serão considerados tempestivos quando efetivados, salvo disposição em contrário, até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo, no horário de Brasília.

§ 2º Cabe observância ao disposto no § 1º, retro sob pena de apuração funcional.

§ 3º Após o transcurso do prazo de que trata este Decreto caberá, independentemente da alteração de seu nome no instrumento normativo ou no despacho, a assinatura da autoridade que passar a ter a ordenança.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 05 a 19 de janeiro de 2026.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de novembro de 2025.

**HÉLIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal

**MARCELO MAGRO MAROUN**  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT**  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO N° 20.881, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Introduz alterações ao Decreto nº 19.099/2022 que "nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, instituído pela Lei Complementar nº 221/2008 e suas alterações e revoga os Decretos nº 17.777/2019 e nº 18.124/2019" e revoga o de nº 20.259/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A**

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 19.099, de 12 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, os seguintes membros:

I - representantes dos usuários:

a) de Comissões Locais de Saúde - Zona Urbana: Valéria Capis da Cruz, Maicon Michel Barbosa da Silva Scarabel, Iraci Vitor Honda, Paulo Henrique Soares, titulares, Nildes Maria Pinto e Edson Batista dos Santos, suplentes;

b) de Comissões Locais de Saúde - Zona Rural: Mariana de Carvalho Pereira, titular e suplente, respectivamente;

c) de Entidades Sindicais, urbanas ou rurais, não ligadas às profissões de saúde: Milton Costa e José Antonio Paiva, titulares, Caroline Monteiro A. Cardoso e Eliane Aparecida de Paula, suplentes;

d) de Associações de Portadores de Patologias, Organizações não Governamentais ligadas à saúde e de representantes de movimentos sociais e populares: Michelle Elisabete Benedito, Denise Paulino Franco Araújo e Fernando da Silva, titulares, Rodrigo Alan de Carvalho Bombach, Vicente Souza Duarte e Sonia Cristina Menezes Monteiro, suplentes.

II - representantes dos trabalhadores da saúde:

a) de entidades de trabalhadores da área da saúde - associações, sindicatos ou conselhos: Vilson Ferreira Dornelles, Rafael Angelo Tinelli e Carmen Silva de Almeida Leite, titulares, Bento Francisco Teixeira, Mario Luiz Thomé Furoni e Marcos F. Correira Leite, suplentes;

b) de trabalhadores da Rede Pública de Saúde do Município, que não ocupem ou venham a ocupar cargo de direção: Thais Kerches Mattos e Fernanda Helena Tonin, titulares, Luciana Cervillini Thomaziello Marim e Fernanda Maria Rovai Bado, suplentes.

III - representantes do Governo na área de saúde pública, de prestadores de serviços de saúde privados conveniados ao Poder Público ou, ainda, daqueles sem fins lucrativos:

a) da Secretaria Municipal de Saúde: Sergio Jose Dias Pacheco Junior e Hugo Nogueira Luz, titulares; Gustavo Laposta de Aguiar e Clarice Bragantini, suplentes;

b) dos prestadores de serviço de saúde: Jacqueline de Campos Carvalho Tedesco e Daniele Papa Rodrigues, titular e suplente, respectivamente;

c) das instituições de ensino superior, ligadas à área de saúde: Camila Siqueira Silva Coelho e Audrei Fortunato Miquelote, titular e suplente, respectivamente;

d) das instituições de ensino de nível técnico, ligadas à área de saúde: Edson José Almeida Araújo e Sergiane Lara Almeida Araújo, titular e suplente, respectivamente." (NR)

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto nº 20.259, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de novembro de 2025.

**HÉLIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal

**MARCELO MAGRO MAROUN**  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

**FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT**  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

**DECRETO N° 20.879, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da ISCP - Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, bens que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A**

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da ISCP - Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, inscrita no CNPJ sob nº 62.596.408/0051-94, bens perfazendo um total de R\$ 962.945,80 (novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme Ata de Recebimento e Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que integram o presente Decreto.

§ 1º Os bens ora recebidos foram doados como contrapartida do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, firmado com esta Municipalidade, com base na Lei nº 9.064/2018.

§ 2º Os bens de que tratam o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso do Almoxarifado da Saúde.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de novembro de 2025.

**HÉLIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal

**MARCELO MAGRO MAROUN**  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

**FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT**  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa